

PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024

PEDRO JORGE MARQUES

Corregedor-Geral do Estado

Id: 2548834

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 840 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI-260005/004548/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, descrito no processo supracitado, o qual tramará nos autos do processo SEI-320001/000299/2024, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cívis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68, § 3º, do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024

PEDRO JORGE MARQUES

Corregedor-Geral do Estado

Id: 2548660

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 28/02/2024

Id: 2548762

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SETRAB Nº 17 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ATRIBUI RESPONSABILIDADES PARA INSEIRIR e ENCAMINHAR DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL - SIGFIS E NO e-TCERJ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SETRAB nº 1028, de 17 de janeiro de 2024, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 63/90, as Deliberações nº 281/2017 e 312/2020, e o disposto no processo nº SEI-400001/000011/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Márcio Bahiense de Carvalho Lyra, ID Funcional nº 571764-7 - SUPAF, como administrador local do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, para fins de acompanhamento quanto à inclusão dos dados no referido sistema e demais atribuições previstas nos normativos aplicáveis.

Art. 2º - A inserção e envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, cujas normas gerais estão definidas na Deliberação TCE nº 281/2017, e no Manual de Operação do SIGFIS, terão como responsáveis os titulares das seguintes áreas:

1) Luanda Mara Nieto, ID Funcional nº 5107675-6 - Coordenadoria de Apoio Logístico - COOAL:

a - Abrir competência, cadastrar usuários do Sistema e encaminhar os dados inseridos pelas Áreas responsáveis;
b - Inserir dados relativos às concessões de diárias;
c - Inserir Prestação de Contas de diárias.

2) Christiane de Andrade Costa, ID Funcional nº 4374599-7 - Setor de Compras - SCOM:

a - Inserir dados relativos aos Editais de Licitações e alterações subsequentes;
b - Inserir dados relativos às Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, e informações relativas ao fundamento legal do orçamento.

3) Ralph Miranda de Frias, ID Funcional nº 2012412-0 - Coordenadoria de Recursos Humanos - COORH:

a - Inserir informações relativas aos cargos, período de competência (nomeação, exoneração, aposentadoria) e preenchimento do cadastro dos responsáveis.

DIÁRIO OFICIAL

— DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —

4) Sílvio Faustino Junior, ID Funcional nº 5137744-6 - Assessoria de Contratos - ASSCONT:

a - Inserir dados relativos aos Contratos / Termos Aditivos / Chamamentos.

5) Teresa Cristina Barbosa Thomas Pedro, ID Funcional nº 4397469-4 - Assessoria de Convênios - ASSCONV:

a - Inserir informações relativas aos Convênios e seus Termos Aditivos, Termo de Cooperação Técnica e seus Termos Aditivos, e congêneres.

6) Flávio do Nascimento Barradas de Oliveira, ID Funcional nº 5146419-5 - Assessoria Especial - ASSESP:

a - Inserir Aprovação de adiantamento.

7) Janaina Francisco Lara Camelo Japor Coelho, ID Funcional nº 5014983-0 - Coordenadoria de Finanças e Contabilidade - COOFC:

a - Inserir informações relativas às Prestações de Contas Anuais de Gestão e Tomadas de Contas Instauradas.

Parágrafo Único - Serão igualmente acompanhadas pelos setores pertinentes, dentro de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria SETRAB nº 16, de 20 de fevereiro de 2024, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024

SHEILA BOECHAT

Subsecretária Executiva

Id: 2548763

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 28/02/2024

Id: 2548946

PROCESSO Nº SEI-370001/000074/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 73.476,38 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), referente ao pagamento de saldo de faturas pertinentes ao mês de dezembro/2023 em favor da WEBTRIP - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI constante do processo SEI-370003/000048/2022, com base na Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2548946

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 601 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000530/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, com elaboração de projeto executivo em diversos logradouros do bairro São Francisco de Paula 2 - Município de Nova Iguaçu/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000530/2022:

- GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - ID. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Marcelo Furtado Miei-ro - ID Funcional: 5129616-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
Maurício José Feó- ID Funcional: 5144507-7;
Suplentes: Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9,

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Max Oliveira Mesquita de Mattos - ID Funcional: 5148384-0;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 27 de fevereiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2548943

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27/02/2024

Id: 2548939

PROCESSO Nº SEI-030022/005595/2022 - RECONHEÇO a dívida realizada em exercício anterior a 2024, com base no disposto no art.3º, da Resolução/SEPLAG nº 110, de 9 de maio de 2008 e o Decreto 47.353 de 11 de novembro de 2020, no total de R\$ 55.312,38 (cinquenta e cinco mil trezentos e doze reais e trinta e oito centavos), em favor da Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGA-SE , referente ao período de novembro, dezembro e 13º salário / 2022, relativo ao ressarcimento pela cessão dos servidores LEOBALDO NERYS MENEZES FILHO, cujo Id Funcional: 19855117/1 E RENATO DE SOUZA SANTANA, cujo Id Funcional: 44174160/2.

Id: 2548939

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.02.2024

Id: 2548947

PROCESSO Nº SEI-320001/001076/2023 - RECONHECO A Dívida realizada em exercício anterior a 2024, com base no disposto no art.3º, da Resolução/SEPLAG 110 de 9 de maio de 2008 e o Decreto 47.353 de 11 de novembro de 2020, no total de R\$ 24.244,41 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em favor da Controladoria Geral do Estado - CGE, referente ao período de Março de 2023, relativo ao ressarcimento pela cessão do servidor Elisabete Machado, Id. Funcional nº 51323320-1.

Id: 2548940

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27/02/2024

Id: 2548940

PROCESSO Nº SEI-330001/000012/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor da servidora LETÍCIA BORGES AMADO - Id Funcional: 4436864-0, referente à diá-ria de viagem ocorrida em novembro de 2023, sendo a dívida no valor de R\$ 1.266,70 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Id: 2548940

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27/02/2024

Id: 2548941

PROCESSO Nº SEI-330001/000063/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor MICHEL ABRAHÃO FILHO - Id Funcional: 5137996-1, referente à diá-ria de viagem ocorrida em dezembro de 2023, sendo a dívida no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

Id: 2548941

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27/02/2024

Id: 2548942

PROCESSO Nº SEI-330001/000105/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor BRENO CARVALHO CARDÃO PRATA, ID: 5130357-4, referente à diá-ria de viagem ocorrida em dezembro de 2023, sendo a dívida no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

Id: 2548942

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 182 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA PARA ATUAR NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que foram conferidas pela Lei nº 1.733 de 01 de novembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-330004/000051/2024,

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 48.449, de 04 de abril de 2023, que estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como representante do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, sem aumento de despesa, o servidor Rodrigo Barreto de Souza, ID Funcional 5071835-5, para atuar no Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.449 de 04 de abril 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024

RENATO JORDÃO BUSSIERE

Presidente

Id: 2548650

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 22.02.2024

NOMEIA com validade a contar da publicação, CAROLINA BARROS FELIPPE, CPF nº 143.416.397-06, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Controle Interno, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por CATIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 2846664-0. Processo nº SEI-330002/000754/2024.

Id: 2548303

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 20.02.2024

NOMEIA com validade a contar da publicação, JADER DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 136.469.047-04, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica Jurídica, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por LIDIA MARIA ABRANCHES FERREIRA, ID Funcional nº 5113983-9. Processo nº SEI-330002/000872/2024.

Id: 2548462